



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 2

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

**PORTARIA Nº 08/2024**  
**DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre designação de equipe para elaboração e acompanhamento de Inventário do Almojarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC.

A **Secretária de Estado da Transparência e Controle**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para compor a equipe de elaboração e acompanhamento do Inventário do Almojarifado e do Patrimônio da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC.

**Art. 2º** – Ficam designados os servidores que irão compor a supracitada equipe na forma que segue:

- I – CAMILA CRISTINA DE SOUZA, CPF: XXX.617.135-XX
- II – ANA KAROLINE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF XXX.494.245-XX;
- III – RENAN BRENO GONÇALVES DE FARIAS, CPF Nº XXX.358.435-XX;
- IV – FERNANDO GOMES DE MIRANDA, CPF Nº XXX.722.135-XX;
- V- LUIZ MARCOS SOARES SANTOS, CPF Nº XXX.630.285-XX;

**Parágrafo único** – A presidência da equipe será desempenhada pelo membro indicado no Inciso I deste artigo.

**Art. 3º** – Fica delegada a competência a Secretária de Estado da Transparência e Controle para designar ou substituir os representantes da equipe, por meio de Portaria.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

**Art. 5º** - Revogam-se às disposições em contrário.



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página:2 de 2

CIENTIFIQUE-SE.  
PUBLIQUE-SE NO DOE.  
CUMPRE-SE!

Aracaju, 19 de março de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**  
Secretário(a) de Estado

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CNNP-7N31-HDT1-90QY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 19/03/2024 11:52:17 (Docflow)